



RESOLUÇÃO Nº 154/2010

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, NO UNIVERSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR – UNIFOS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARTINS DE ALBUQUERQUE, 273 CONJUNTO JOSÉ MARQUES, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE – PB, MANTIDO PELO CBPEX CONSULTORIA LTDA. - CNPJ 05.537.407/0001-76.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 113/2010, exarado no Processo nº 0010101-3/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, no Universo de Formação Técnica e Superior – UNIFOS, localizado na cidade de Alagoa Grande – PB, mantido pelo CBPEX Consultoria Ltda. - CNPJ 05.537.407/0001-76.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de junho de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente/Relator